

**PORTARIA Nº 2515/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8524597-26.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar, a pedido, LEONARDO SOUSA MONTE**, matrícula nº 47495, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza e **nomeá-lo** para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no gabinete do Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2516/2022

Dispõe sobre Escala de Plantão de oficiais de justiça das comarcas do interior do Estado do Ceará.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial o art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará (DJe 29/09/2022), que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2248/2022, que estabeleceu a escala das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala do Plantão a ser observada pelos oficiais de justiça integrantes dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos que abrangem as comarcas do interior do Estado, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 26 de novembro a 18 de dezembro de 2022, conforme definido no Anexo I desta Portaria.

§ 1º Visando à racionalização do serviço, os Núcleos Regionais serão divididos, tão somente para fins da elaboração da escala dos oficiais de justiça plantonistas, em 3 (três) microrregiões, na forma do Anexo II desta Portaria, cada uma delas com um oficial de justiça plantonista.

§ 2º Os oficiais de justiça que exerçam suas atividades em unidades das microrregiões em que estejam localizadas as comarcas sedes dos Núcleos Regionais deverão comparecer à respectiva sede para cumprir o plantão de forma presencial.

§ 3º Os oficiais de justiça que não se enquadrem na previsão do parágrafo anterior não precisarão se deslocar para a sede do respectivo Núcleo Regional.

§ 4º As secretarias plantonistas deverão encaminhar os mandados para o e-mail funcional dos oficiais de justiça não escalados para comparecer presencialmente à sede do respectivo Núcleo Regional.

§ 5º Os oficiais de justiça escalados para o plantão cumprirão os mandados em qualquer comarca abrangida pela competência territorial do Núcleo Regional ao qual estejam vinculados, na forma que for determinado pelo(pela) juiz(juíza) plantonista.

Art. 2º Determinar que os oficiais de justiça plantonistas comuniquem à unidade escalada para o plantão, por e-mail, antes do início das atividades, os contatos telefônicos, para fins de facilitar a comunicação com a unidade plantonista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em exercício



ANEXO I DA PORTARIA N° 2516/2022			
1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Juazeiro do Norte			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Barbalha	Adroaldo Lima Pereira Júnior	Presencial
	Araripe	Paulo Andrade de Alencar	
	Aurora	Francisco Bruno Grangeiro Pereira	
3 e 4 de Dezembro	Caririaçu	Jose Lourismar de Sousa	Presencial
	Assaré	Julio Cesar Nonato	
	Barro	Eudorio Dias Cabral	
10 e 11 de Dezembro	Farias Brito	Delson Guilherme de Lima	Presencial
	Campos Sales	Orlando Duarte Alencar Filho	
	Brejo Santo	Francisco Tavares Machado	
16 de Dezembro	Juazeiro do Norte	Antônia Djenane Emidio Gonçalves	Presencial
	Crato	Domingus Savio Sales Nogueira	
	Jardim	Giovanna de Sa Roriz Neves	
17 e 18 de Dezembro	Lavras da Mangabeira	Francisco Marcelanio de Sousa Araújo	Presencial
	Nova Olinda	Erasmio de Santana	
	Mauriti	Francisco Everardo Felipe Leite	
2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Iguatu			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Cedro	Marcos Bezerra Teixeira	Presencial
	Acopiara	Alexandre Fernandes Wanderley Filho	
	Jaguaribe	Alexandre Jose Silva de Aquino	
3 e 4 de Dezembro	Icó	Geraldo Glaudecio Sobral Ferreira	Presencial
	Aiuaba	Francisco Iracildo Gualberto Reis	
	Pereiro	Fernando Antônio Falcão Nogueira	
10 e 11 de Dezembro	Iguatu	Danisalva Moreira Gouveia Silva	Presencial
	Catarina	Eduardo Cesar Benevides Sa	
	Piquet Carneiro	Maria de Fatima Rocha Siqueira Ferreira	
16 de Dezembro	Ipaumirim	João Barros Neto	Presencial
	Jucás	Dilermano da Silva Pontes	
	Senador Pompeu	Palmira Peixoto Alves	
17 e 18 de Dezembro	Orós	Alex de Paula Ledo	Presencial
	Mombaça	Erica Martins Figueiredo	
	Solonópole	Francisco Carlos Felix do Rego	
3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Ibicuitinga			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Canindé	Joaquim Ribeiro Serafim	Presencial
	Alto Santo	Helio Antônio Maciel Júnior	
	Aracoiaba	Francisco Antonio Vieira de Menezes	
3 e 4 de Dezembro	Itatira	Antônio Xavier Gomes	Presencial
	Iracema	Bruno Loiola Barbosa	
	Baturité	Carlos Aragão Xerez	
10 e 11 de Dezembro	Quixadá	Davi Medeiros Fontenele	Presencial
	Jaguetama	Dayana Claudia Tavares Barros de Castro	
	Capistrano	Antônio Ferreira Junior	
16 de Dezembro	Quixeramobim	Antônio Eduardo Nogueira	Presencial
	Limoeiro do Norte	Maria das Graças Ribeiro	
	Itapiúna	Francisco de Assis Silva	



17 e 18 de Dezembro	Canindé	Jose Edinaldo Araujo Lima	Presencial
	Morada Nova	Cicero Alcir Nobre	
	Ocara	Francisco Pinheiro	
4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Caucaia			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Caridade	Augusto Cesar Magalhaes Pinto	Presencial
	Aquiraz	Francisco Jose de Mendonça	
	Acarape	Jose da Silveira Freire	
3 e 4 de Dezembro	Caucaia	Ana Virginia Ramos Sampaio	Presencial
	Aracati	Antônio Everardo Inácio de Souza	
	Barreira	Antônio Esau Bandeira	
10 e 11 de Dezembro	Paracuru	Daniel Magalhaes Tavares	Presencial
	Beberibe	Carla Maria Barreto Goncalves	
	Chorozinho	Ana Karmen Fontenele de Carvalho	
16 de Dezembro	Paraipaba	André Saboya de Oliveira	Presencial
	Cascavel	Erivando Soares Portela	
	Guaiúba	Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho	
17 e 18 de Dezembro	Pentecoste	Dimitri Gomes Le Sueur	Presencial
	Eusébio	Carlos Magno da Silveira Toscano	
	Horizonte	Eliezer Fragoso Vieira	
5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Sobral			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Cariré	Jose Cruz de Oliveira Santos Junior	Presencial
	Acaraú	José Alvino Dias	
	Carnaubal	Lusardo Henrique de Sousa Medeiros	
3 e 4 de Dezembro	Forquilha	Sonia Cristina Silveira Mapurunga	Presencial
	Amontada	Francisco Ailton Sousa Martins	
	Croatá	Francisco Eudes Amorim	
10 e 11 de Dezembro	Marco	Gaudencio Leorne Filho	Presencial
	Bela Cruz	João Ivan Sobrinho Dutra	
	Frecheirinha	Ivana Lucia Azevedo Marçal	
16 de Dezembro	Massapê	Francisco Liduino Silva	Presencial
	Camocim	Silvio Laeth Barros Almada	
	Graça	Antônia Arinéia Sousa Teles	
17 e 18 de Dezembro	Morrinhos	Jose Celio Carneiro	Presencial
	Chaval	Jose Batista Miranda Filho	
	Guaraciaba do Norte	Antônio Carlos Alves de Freitas	
6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Crateús			
Data	Comarca	Oficial(a) de Justiça	Comparecimento à Sede
26 e 27 de Novembro	Ararendá	Irineu Linhares Filho	Presencial
	Boa Viagem	Eluana Pereira Nunes	
	Quiterianópolis	Francisco do Nascimento Moura Neto	
3 e 4 de Dezembro	Crateús	Francisco Hortência Dias	Presencial
	Independência	Antônio de Deus Soares da Costa	
	Tauá	Maria Evaneide Frota Martins	
10 e 11 de Dezembro	Ipueiras	Antônio Glauber Catunda Peres	Presencial
	Madalena	Francisco Ednaldo de Sousa Almeida	
	Tauá	Maria Helena Ferreira Barra	



16 de Dezembro	Monsenhor Tabosa	João Raimundo Chaves Vieira	Presencial
	Pedra Branca	Antônio Barros Pereira	
	Quiterianópolis	Francisco do Nascimento Moura Neto	
17 e 18 de Dezembro	Nova Russas	Antônio Joaquim Scarcela Jorge	Presencial
	Boa Viagem	Eluana Pereira Nunes	
	Tauá	Maria Evaneide Frota Martins	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2516/2022**Microrregiões do 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Juazeiro do Norte****1ª Microrregião**

Barbalha

Caririaçu

Granjeiro

Farias Brito

Juazeiro do Norte

Lavras da Mangabeira

2ª Microrregião

Altaneira

Antonina do Norte

Araripe

Assaré

Campos Sales

Crato

Nova Olinda

Potengi

Salitre

Santana do Cariri

Tarrafas

3ª Microrregião

Abaiara

Aurora

Barro

Brejo Santo

Jati

Jardim

Mauriti

Milagres

Missão Velha

Penaforte

Porteiras

Microrregiões do 2º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Iguatu**1ª Microrregião**

Baixio

Cedro

Icó

Iguatu

Ipaumirim

Orós

Quixelô

Umari

Várzea Alegre

2ª Microrregião

Acopiara



Aiuaba
Cariús
Catarina
Jucás
Mombaça
Saboeiro
3ª Microrregião
Deputado Irapuan Pinheiro
Jaguaribe
Milhã
Pereiro
Piquet Carneiro
Senador Pompeu
Solnópole
Microrregiões do 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Ibicuitinga
1ª Microrregião
Banabuiú
Canindé
Choró
Ibaretama
Ibicuitinga
Itatira
Quixeramobim
Quixadá
2ª Microrregião
Alto Santo
Ererê
Iracema
Jaguaretama
Jaguaribara
Limoeiro do Norte
Morada Nova
Palhano
Potiretama
Quixeré
Russas
São João do Jaguaribe
Tabuleiro do Norte
3ª Microrregião
Aracoiaba
Baturité
Capistrano
Itapiúna
Ocara
Microrregiões do 4º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Caucaia
1ª Microrregião
Apuiarés
Caridade
Caucaia
General Sampaio
Paracuru
Paraipaba
Paramoti



Pentecoste
São Gonçalo do Amarante
São Luis do Curu
Trairi
Tururu
Umirim
Uruburetama
2ª Microrregião
Aquiraz
Aracati
Beberibe
Cascavel
Eusébio
Fortim
Icapuí
Itaiçaba
Jaguaruana
Pindoretama
3ª Microrregião
Acarape
Aratuba
Barreira
Chorozinho
Guaiúba
Guaramiranga
Horizonte
Itaitinga
Maracanaú
Maranguape
Mulungu
Pacajus
Pacatuba
Pacoti
Palmácia
Redenção
Microrregiões do 5º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Sobral
1ª Microrregião
Alcântaras
Cariré
Catunda
Coreaú
Forquilha
Groaíras
Marco
Massapê
Meruoca
Moraújo
Morrinhos
Santana do Acaraú
Santa Quitéria
Senador Sá
Sobral
Uruoca



2ª Microrregião
Acaraú
Amontada
Barroquinha
Bela Cruz
Camocim
Chaval
Cruz
Granja
Irauçuba
Itapajé
Itapipoca
Itarema
Jijoca de Jericoacoara
Martinópolis
Miraíma
Tejuçuoca
3ª Microrregião
Carnaubal
Croatá
Frecheirinha
Graça
Guaraciaba do Norte
Hidrolândia
Ibiapina
Ipú
Mucambo
Pacujá
Pires Ferreira
Reriutaba
São Benedito
Tianguá
Ubajara
Varjota
Viçosa do Ceará
Microrregiões do 6º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito – Sede Crateús
1ª Microrregião
Ararendá
Crateús
Ipaporanga
Ipueiras
Monsenhor Tabosa
Nova Russas
Novo Oriente
Poranga
Tamboril
2ª Microrregião
Boa Viagem
Independência
Madalena
Pedra Branca
3ª Microrregião
Arneiroz



Parambu
Quiterianópolis
Tauá

PORTARIA Nº 862/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora AMANDA FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY, Técnica Judiciária SPJ/NM, matrícula nº 6890, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil, ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 21 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor DARLAN DA SILVA SOUSA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 47359, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina - FACET, com carga horária de 420 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 23 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor LUCAS MACÁRIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 46390, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em curso que contempla áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Prática Judicante, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba, com carga horária de 390 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas